**PROJETO DE LEI Nº 056/2016**

Data: 07 de junho de 2016.

Altera o Artigo 5º da Lei nº 2.523/2015, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público instalação e exploração comercial de Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA, do Aeroporto Regional de Sorriso, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 5º da Lei nº 2.523, de 24 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“*Art. 7º*** *A concessão de que trata esta lei será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período a critério da Administração Pública Municipal.****”***

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 050/2016.**

# Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que Altera o Artigo 5º da Lei nº 2.523/2015, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público instalação e exploração comercial de Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA, do Aeroporto Regional de Sorriso, e dá outras providências.

A Lei nº 2.523/2015, autorizou a outorga da concessão onerosa para instalação e explocração de Posto de Abastecimento de Aeronaves no Aeroporto Regional de Sorriso. Diante da referida autorização a Administração Municipal realizou dois certames litiatórios que restaram frustrados.

Ante a falta de interesse de empresas em participarem da Licitação para instalação e exploração do PAA, optamos por alterar o prazo de concessão que atualmente é de cinco anos para 10 anos. Dessa forma entendemos que a concessão se torna mais atrativa levando-se em conta o investimento que a empresa vencedora deverá realizar para se instalar aliado ao fato de que são necessárias várias licenças para que possa começar a operar no Aeroporto.

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação do presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FÁBIO GAVASSO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

NESTA.